Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 23/94 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Congratulaçoes.

Aprovado por Unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 17/02/94
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro nos termos regimentais que esta Casa de Leis após ouvido o Plenário, encaminhe Oficio de Congratulaçoes para a Diretoria da Escola de Samba Capriçhósos do J.K, pela brilhante apresentação do Carnaval de Rua de nossa cidade. Apesar de todas as dificuldades Econômicas enfrentadas a Diretoria e todos os componentes demonstraram muita garra pelas Ruas da cidade. Referida iniciativa não deixou no esquecimento o tradicional Carnaval de Rua de Pompéia.

Sala das Sessoes, em 17 de Fevereiro de 1993

PROTOCOLO
PROC. Nº 17/02/94

Valdemir Lopes Ferreira
Vereador

Of. nº 110/94